



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 22 / 2025

**AUTORIA: IVAN PAULO DE MIRANDA**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 203 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita que após deliberação do soberano Plenário se envie a presente proposição ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Wanderley Lopes, com cópia à Secretária Municipal de Obras.

## **INDICANDO-LHE**

A instalação de quebra-molas na comunidade de Santa Ana (Jacu).

## **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é pertinente para solicitar a instalação de quebra-molas na comunidade de Santa Ana (Jacu), em pontos estratégicos, com o objetivo de garantir maior segurança e tranquilidade para os moradores e transeuntes da região. Existem locais que necessitam de uma intervenção urgente para reduzir a velocidade dos veículos, visto que o tráfego, principalmente nos horários de pico, tem se mostrado excessivamente rápido e perigoso, colocando em risco a integridade física das pessoas, especialmente nas proximidades de áreas residenciais e de grande circulação, como a Escola Cônego de Assis Reis.

Dada a curva acentuada que dá acesso à escola, que está localizada próxima a várias residências, é essencial que os motoristas reduzam a velocidade para evitar acidentes. Além disso, os pontos específicos onde se faz necessária a instalação de quebra-molas são em frente à residência da Sra. Leninha, em frente à residência do Sr. Elias e em frente à Capela Santa Ana. Esses dispositivos ajudarão a garantir a segurança dos moradores e alunos da escola, proporcionando um tráfego mais seguro e controlado.

Diante do exposto, solicito que a construção desses dispositivos seja avaliada com prioridade, prevenindo maiores prejuízos à segurança local.

Câmara Municipal de Itaverava, 18 de março de 2025.

*Ivan Paulo de Miranda*  
**Ivan Paulo de Miranda**

Vereador

RUA PINTO PARAÍSO, 15 - CENTRO - CEP 36.440-000 - ITAVERAVA - MG  
TELEFAX: (31) 3757-1155 - E-mail: itacamara2011@gmail.com

*Realizado em  
19/03/25  
Assinado*

Câmara Municipal de Itaverava

Aprovado por unanimidade

em 28/03/25

[Signature]

Presidente

[Signature]

Vice-Presidente

[Signature]

Secretário

Câmara Municipal de Itaverava

Aprovado [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]